DECRETO Nº 3.420 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 274.128,62 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 90.550,00
FONTE 04 – R$ 1.578,62
FONTE 06 – R$ 182.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário -Família	R$ 750,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 85.000,00
33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$ 1.578,62

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.06	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 182.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outra Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 800,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 85.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.062 – Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.04	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.578,62

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.1.071 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.06	Obras e Instalações	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$ 53.736,52
31.90.09.00.06	Salário – Família	R$ 800,00
31.90.13.02.06	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$ 70.000,00
31.90.16.00.06	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 500,00
33.90.14.00.06	Diárias - Civil	R$ 6.000,00
33.90.18.00.06	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 5.000,00
33.90.36.00.06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
33.90.39.00.06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.963,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 800,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de dezembro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04 DEZ. 2008.
Jornal BIM Nº 116
Página 05/06
Rubrica